



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 591 /2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfirio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) LEANDRO PENA DE SOUSA,

Quadro de pessoal..: SEMED- FUNDEB 40% - Temporário

Cargo de..... MOTORISTA,

Destino: Belém-Pará.

Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Belém -Pará, transportando funcionários para uma formação do (FNDE).

Art. 2°. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na date a de sua publicação.

Art. 4°. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfirio, em 25 de outubro de 2017.

Valmiro Mackado Moura

Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi Prefeito Municipal

Recebi em 3 / 10 / 2017.

LEANDRO PENA DE SOUSA

CPF № 799.167.242-53

Dados Bancários

AG. 1011-1

C/C Nº 34308-0

Banco Bradesco